



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cíbele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1645/2023
Data: 14/06/2023 - Horário: 17:15
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de construírem um restaurante popular do Programa Pacto Contra Fome no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de construírem um restaurante popular do Programa Pacto Contra Fome no município da Barra de Santo Antônio, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A ampliação do Pacto Contra Fome no município da Barra de Santo Antônio tem como objetivo principal combater a fome e a desnutrição, garantindo o direito fundamental à alimentação adequada. Nesse ínterim, apesar dos esforços do município em prover assistência à população, é evidente que a ajuda do Estado de Alagoas é essencial para fortalecer as ações de combate à insegurança alimentar. Assim, a ampliação do programa permitirá o acesso regular a alimentos de qualidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida e saúde da população local.

Desse modo, essa indicação sugere a inclusão do município da Barra de Santo Antônio no programa Pacto Contra Fome. Esse programa, oferece refeições a preços simbólicos, tornando-as acessíveis a todas as faixas da população, sem a necessidade de cadastro específico ou regularidade de frequência. O acesso ao restaurante popular é democrático e atrativo, promovendo a segurança alimentar e nutricional para a população em situação de vulnerabilidade.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Nesse sentido, é importante ressaltar que os restaurantes populares fazem parte de um conjunto de ações de segurança alimentar previstas no Pacto Contra Fome lançado pelo Governo de Alagoas. Esses equipamentos têm como público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco nutricional, buscando garantir o acesso regular a refeições saudáveis e adequadas. A ampliação do Pacto Contra Fome na Barra de Santo Antônio é uma medida estratégica para expandir essas ações e atender de forma mais abrangente a demanda por alimentação digna e de qualidade.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de construir um restaurante popular do Programa Pacto Contra Fome no município da Barra de Santo Antônio na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual